

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0081/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Trata da nomeação da Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do Curso de Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e em consonância com a Resolução Nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, do Conselho Superior e com o Edital nº CPV.027/2021, de 19 de março de 2021, e considerando as indicações pelo Colegiado de Curso, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do IFSP-Câmpus Capivari para a eleição do Coordenador do Curso de Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Representantes dos servidores:

Maria Amélia Ferracciú Pagotto Pedro William Simões de Oliveira

Representante discente:

Evelin Rosa de Jesus

- Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão Eleitoral, aquelas elencadas no Art. 10º do Regulamento das Eleições para Função de Coordenador de Curso do IFSP, anexo a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018 do Conselho Superior.
- Art. 3º DEFINIR, em consonância com o Edital Nº CPV.027/2021, de 19 de março de 2021, o prazo de 21 de junho de 2021 para conclusão das atividades da comissão e para encaminhamento dos documentos do Processo Eleitoral, incluindo os resultados, à Direção-Geral.
- Art. 4º A vigência desta portaria se encerra em 21 de junho de 2021, após o envio dos resultados da eleição pela comissão à Direção-Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA